LEI MUNICIPAL Nº 2.584, 24 DE MARÇO DE 1992

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA SEBASTIÃO LOSCHI FILHO

(1925 – 1983).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO LOSCHI FILHO, a atual Rua “E” do Loteamento Jardim São João, com início na Rua “G”, até o seu término;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.